



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **MARIA EMILIA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: sob o nº xxx.492.xxx-59 e no RG nº 222.xxx SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Dílson Martins, s/nº - Centro, Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano, o qual visa atender à finalidade pública, sendo destinado às instalações e ao funcionamento do **Depósito da Secretaria Municipal de Educação**, conforme as necessidades administrativas da referida Secretaria. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 18 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-30f47e-18022026163523**